|  |
| --- |
|   ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM** |
|  DIVISÃO ADMINISTRATIVA |  E S P É C I E  |  C O N T R O L E  |
| *PROTOCOLO Nº 292/2023*DATA 26/05/2023*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*PROTOCOLISTA |

|  |
| --- |
|  |

 PROJETO DE LEI |  Nº 14/2023  |
| LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2023 |
| **Vereadora: Adriana Nabhan**  |
|   A Vereadora que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvindo o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei: *“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Coxim-MS o* ***“Dia Municipal das Agentes Femininas de Segurança Pública”****, a ser comemorado anualmente no dia 01 de Setembro, e dá outras providências.”***O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica instituído o **"Dia Municipal das Agentes Femininas de Segurança Pública",** a ser comemorado anualmente em 01 de setembro de cada ano, integrando o calendário oficial do Município de Coxim-MS. **Art. 2º** A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos que façam referência, valorizem e homenageiem as policiais e agentes femininas.**Art. 3º** São objetivos de instituir "Dia Municipal das Agentes Femininas de Segurança Pública":I – Reconhecer a atuação das mulheres policias perante a sociedade e à instituição.II – Reconhecer a dedicação e o trabalho realizado por mulheres que atuam nesta área da segurança pública.III – Incentivar a realização de solenidades e outras atividades com o propósito de homenagear e valorizar a mulher agente de segurança pública.**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **JUSTIFICATIVA:** Homenagear anualmente as Agentes Femininas de Segurança Pública é reconhecer a importância da mulher na instituição, pois desde a sua incorporação nesse universo, antes exclusivamente masculino, deu à segurança pública uma face menos voltada ao uso da força e mais direcionada para a capacidade estratégica, sendo um símbolo de sensibilidade e dedicação desmedida ao trabalho, pois elas conseguem conciliar trabalho, emoção e lar. Ainda hoje, as forças de segurança são instituições predominantemente masculinas, mas cada vez mais as mulheres estão ocupando espaço, tanto no combate à criminalidade nas ruas, como nos postos de comando das instituições, observam as delegadas como exemplo. O machismo e preconceito na segurança pública perdem espaço, a cada dia, sempre que uma agente feminina mostra o seu valor e a sua capacidade de trabalho. Esse projeto nada mais é do que um singelo reconhecimento às agentes femininas de nosso município e visa, essencialmente, não deixar passar despercebido o esforço, força, garra, coragem e competência dessas mulheres em prol da comunidade Coxinense. Diante disso, nada mais justo do que homenagear essa classe, que muito fez e faz por nós.Sala de Sessões. 26 de maio de 2023. Verª. Adriana Nabhan Autora |